



LEI N.º 8.577, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Redenomina “Rua **HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA**” a Rua Erazê Martinho, situada em Vila Mafalda; e revoga a Lei 7.228/09, correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É redenominada “Rua **HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA**” a Rua Erazê Martinho, localizada entre as ruas Caconde e Elias Fausto, em Vila Mafalda.

Art. 2º. É revogada a Lei n.º 7.228, de 07 de janeiro de 2009, correlata.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos